
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 064, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN, e dá outras providências.

O Senhor Alcélio Fernandes Barbosa, **Prefeito do Município de Caiçara do Norte**, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º.– Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN, a realizar-se no dia 29 do mês de março de 2023, nesta cidade, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

Art. 2º.– A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN será presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º.– O Conselho Municipal de Saúde aprovará o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN.

Parágrafo único: O regimento detalhará a organização e o funcionamento da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN e será publicado no Diário Oficial da FEMURN, mediante ato formal expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º.– As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano Municipal de Saúde, O Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 5º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiçara do Norte/RN, em 22 de março de 2023.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:87CC24F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2023. Edição 2997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>